

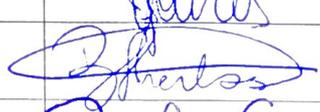
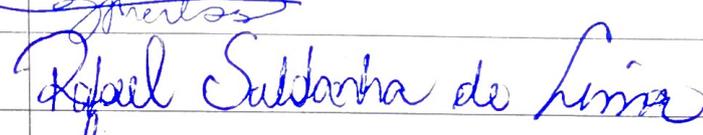
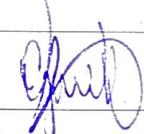
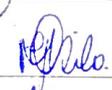
Mateus Couto Batista	Mateus Couto
Rafael Saldanha de Lima	Rafael Saldanha de Lima
Roberta Fabiana Neves	Roberta Fabiana Neves
Membros Suplentes:	
Maria das Graças Epifânio da Silva	Maria das Graças Epifânio da Silva

Ata da 134ª (centésima trigésima quarta) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas. A reunião foi realizada presencialmente, na Biblioteca Municipal, localizada na Av. Ari Marques, 355, centro de Bom Despacho. A reunião foi coordenada pela presidente Joyce Jaciara Chaves Soares, e contou com a participação dos seguintes membros: Joyce Jaciara Chaves Soares (titular), Bárbara Silva Freitas (titular), Rafael Saldanha Lima (titular), Maria das Graças Epifânio da Silva (suplente), Gláucia Luany Neto (suplente), João Vitor Morato (suplente) atingindo quórum necessário. Todos os conselheiros foram informados através do grupo do Conselho no Whatsapp, sobre a data, horário e as pautas da reunião, que foram: *Análise de demolição de imóvel localizado na Rua Vigário Nicolau, nº 244; Análise de demolição de imóvel localizado na Avenida Ari Marques, nº 30; Análise do projeto Olho Vivo, na Vila Militar; Análise de ofício sobre Loteamento no terreno da antiga CIAB.* A presidente iniciou cumprimentando todos os conselheiros e a primeira pauta analisada foi o pedido de demolição da residência localizada na rua Vigário Nicolau. Foi enviada a foto da residência para todos os conselheiros, e a presidente explicou que o único instrumento de proteção da mesma é o inventário. O imóvel, apesar de próximo a Escola Municipal Coronel Praxedes, bem tombado, não encontra-se inserido em seu perímetro de entorno. A presidente afirmou que, segundo o proprietário, o imóvel apresenta danos estruturais internos, como rachaduras e, portanto, pedem demolição. Bárbara afirmou que a consultora e arquiteta Carolina Moreira sugeriu que o Conselho solicitasse um registro documental e fotográfico da casa. A presidente afirmou que como o mecanismo de proteção é leve, e como o proprietário não tem interesse em manter a residência, a mesma vota pela demolição, pois o poder público não consegue oferecer um incentivo para esse proprietário. Em seguida, o conselheiro Rafael evidenciou que não é favorável a demolição, apesar de saber que o proprietário pode demolir apesar da decisão deste Conselho. Afirmou que o tombamento desta residência já devia ter sido solicitado. Portanto seu voto foi negativo quanto a demolição e sugere a manutenção do imóvel. A conselheira Gláucia concordou com Rafael e destacou ser favorável à manutenção da residência e a importância em solicitar um registro documental, como proposto pela consultora Carolina Moreira. Bárbara afirmou que é contra o pedido de demolição e entende que o Conselho deve se posicionar contrário a este pedido, sabendo que o proprietário pode ou não seguir a posição do COMPAC, mas, enquanto Conselho do Patrimônio, é importante se respaldar perante essa demolição. João Vitor afirmou ser favorável ao pedido de demolição, pois o inventário apenas é insuficiente para proteção do imóvel. Maria das Graças concordou com a conselheira Bárbara e votou negativamente pela demolição. Desta forma, por quatro votos a um, uma vez que o voto da presidente só computa em caso de empate, o Conselho votou pela não demolição da residência, mas pela preservação da mesma, e deliberou por solicitar um registro documental e fotográfico do imóvel. A segunda pauta analisada foi o pedido de demolição de imóvel localizado na Avenida Ari Marques, nº 30 (trinta). O imóvel está localizado no perímetro de entorno da Paineira da Santa Casa, bem tombado. A presidente informou que este tombamento não possui diretrizes de proteção. Bárbara votou positivamente ao pedido de demolição. A conselheira Gláucia questionou o arquiteto Rafael sobre sua opinião técnica sobre este pedido. Rafael afirmou não ver nenhum impedimento ao pedido de demolição e votou favorável pela

mesma, lembrando que quando o proprietário quiser construir no local, o projeto deve ser analisado pelo Conselho. Todos votaram favoráveis ao pedido de demolição. A próxima pauta foi a análise do projeto Olho Vivo, a ser implantado na Vila Militar. A presidente explanou o local que sofrerá as interferências dentro da Vila, e o projeto foi encaminhado para todos os conselheiros. O conselheiro e engenheiro da Secretaria de Obras, João Vitor Morato explicou sobre o projeto e afirmou que as modificações serão apenas internas. Afirmou que os azulejos que, segundo a consultora, seriam trocados, já estão na estrutura. As modificações seriam: demolição de parede, troca de piso, instalação de porta, pintura interna. Rafael afirmou que é preciso analisar as diretrizes de proteção, pois no caso do tombamento, não se modifica nada,

nem o piso original, nem a estrutura interna. Rafael questionou o engenheiro sobre os detalhes das intervenções e João Vitor explicou. Questionou também se a Secretaria de Obras analisou as diretrizes de proteção da Vila Militar para fazer o projeto e afirmou que se não, é preciso analisar as mesmas antes de descaracterizar os elementos originais da obra. João Vitor afirmou que o memorial descritivo da obra não foi finalizado e que a intenção seria trocar o piso original. O conselheiro Rafael se ausentou da reunião. Bárbara, então, questionou sobre o memorial descritivo e sugeriu que o Conselho tenha acesso ao memorial para analisar de fato o que será realizado na obra, uma vez que todo o conjunto é tombado, é necessário maior cautela. A presidente acrescentou que irá enviar a Secretaria de Obras, as diretrizes do tombamento da Vila. Desta forma, após isto, os conselheiros analisariam novamente. Todos concordaram. A próxima pauta analisada foi sobre o loteamento na antiga CIAB. A presidente expôs que dois projetos foram analisados em reunião anterior, e o Conselho solicitou o memorial descritivo. O mesmo foi enviado, juntamente com um ofício. A presidente leu parte do memorial descritivo, que afirma: "empreendimento a ser feito nesta área se consiste em um loteamento, sendo este com duas quadras de lotes, uma rua a ser aberta e uma área reservada para o patrimônio histórico de Bom Despacho-MG". Joyce explicou que o mesmo conterà vinte e oito lotes com o mínimo de doze metros de frente e aproximadamente 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados) cada lote. Que a área reservada para o patrimônio consiste em um raio em torno da chaminé tombada, de 15,20 (quinze metros e vinte centímetros) tendo uma área de 725,85m² (setecentos e vinte e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros). A presidente explicou que o ofício enviado afirma que "o projeto apresentado (...) prevê a construção/implantação de uma praça no perímetro fixado no tombamento (quinze metros e quinze centímetros), cujo espaço servirá de memorial ao processo de industrialização de Bom Despacho, a história da CIAB e de seus fundadores, por meio de placas indicativas e informativas (...). Ao final da implantação do loteamento o bem (área da chaminé e praça - perímetro de 15,20 metros) será doado do Município que assumirá o patrimônio pela extinção da Companhia". A presidente acrescentou que neste momento, a solicitação que os interessados fizeram ao Conselho é que o mesmo analise ser favorável ou não a ideia apresentada de construção do loteamento e da praça reservada para a Chaminé, e não ao projeto, que ainda não foi finalizado. Bárbara afirmou que é preciso evidenciar que este Conselho não aprova nenhum projeto, pois o mesmo não foi apresentado. Gláucia expôs que, após a demolição da Fábrica, não há muito o que fazer e afirmou que o espaço de 15,20m (quinze metros e vinte centímetros) é insuficiente para a praça. A presidente questionou a opinião técnica do engenheiro João Vitor sobre o tamanho da área da praça. O mesmo afirmou que a praça teria 30 (trinta) metros de diâmetro. Bárbara questionou a opinião do mesmo, que considerou um espaço considerável, mas como tem a Chaminé, o espaço não é grande. A presidente salientou que esta medida está prevista no dossiê de tombamento e, desta maneira, os interessados estão seguindo as diretrizes do mesmo. Gláucia sugeriu que o Conselho enviasse um ofício sugerindo uma ampliação desta praça e assegurando a visitação de público no local. A presidente destacou que o COMPAC pode solicitar, ainda, que um memorial seja construído fora da praça, podendo ser um monumento, entre outros. Gláucia registrou seu pesar como todo o entorno da Fábrica estar sendo destruído aos poucos. Todos concordaram com a decisão supracitada. Ao final, a presidente apresentou uma pauta não prevista antes, sobre a ideia de construção de um residencial que está localizado no perímetro de entorno da Vila Militar. A

empresa interessada procurou a Secretaria para saber se vale a pena investir no local, ou se encontrará percalços futuros perante a proteção da área. A presidente informou que a localização do imóvel é na Avenida Ari Marques, de frente a garagem da Rodoviária, e apresentou um modelo de edificação que a empresa constrói. Explanou que a pauta foi colocada para consulta e não para aprovação, uma vez que não há projeto. Gláucia afirmou que pela distância não aparenta perigo em descaracterizar o bem, mas acredita ser necessária uma consulta a arquiteta Carolina Moreira. Os conselheiros presentes concordaram que, a priori, não veem problema, mas que é preciso consultar a arquiteta e consultora do Patrimônio Cultural. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Bárbara Silva Freitas, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares:	
Joyce Jaciara Chaves Soares	
Bárbara Silva Freitas	
Rafael Saldanha de Lima	
Membros Suplentes:	
Gláucia Luany Neto	
Maria das Graças Epifânio da Silva	
João Vitor Morato	